



CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

VIA FÁCIL BOMBEIROS



RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Doc. 031

Protocolo Análise Nº.: 257803-1/2019
 Projeto Técnico Nº.: 067850/3547304/2019 - Aprovada
 Endereço: RUA SOLDADO PAULO SÉRGIO ROMÃO, 15 -
 Bairro: PARQUE SANTANA
 Município: SANTANA DE PARNAIBA
 Ocupações: Clínica e consultório médico e odontológico

Considerações:

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise
 Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "H-6", com carga-incêndio de 300 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.
 Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 2589,40 m².
 Considerado que a altura da edificação é de 7 metros, conforme medição, adotando os parâmetros do artigo 17, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.
 Edificação considerada existente conforme item Nº XIX do artigo 3º, do Decreto Estadual Nº 63.911/2019, documentada em 2006 conforme documentação anexada ao processo.

- 1 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 46.076/2001, e Instrução Técnica nº 43/2019. (edificação existente)
- 2 - Considerado que o sistema de iluminação de emergência da edificação será atendido por blocos autônomos.
- 3 - Considerado que não haverá utilização de GLP na edificação.

Considerada a edificação como "H-6"(SEM INTERNAÇÃO). Caso seja constatado em vistoria outra ocupação ou carga-incêndio, o projeto deverá ser substituído.

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do "Upload de Docs."

ART/RRT - instalação/manutenção - CMAR, conf. IT-10, exceto Classe I
 ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio
 ART/RRT - instalações elétricas
 Atestado de brigada contra incêndio
 Atestado de conformidade da instalação elétrica, conf. IT 41
 Atestado de conformidade do sistema de detecção e alarme de incêndio
 Atestado de inspeção do sistema de hidrantes/Mangotinhos
 Relat. de Comis. e Rel. de Insp. Per. do Sist. de Det. e Alar. de Inc.
 Relatório de Inspeção Periódica do Sistema de Hidrantes/Mangotinhos

Orientações Técnicas:

Instrução Técnica nº 28/2019
 1 - Considerado que a edificação não utiliza GLP.

Instrução Técnica nº 18/2019
 1 - Será conferido em vistoria a distribuição dos pontos de iluminação de emergência. A distância máxima entre os pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15 metros, e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 metros. Outro distanciamento entre pontos pode ser adotado, desde que atenda aos parâmetros da NBR 10898/2013 (item 5.4.1.1 da Instrução Técnica Nº 18/2019).

Instrução Técnica nº 19/2019
 1 - A central de detecção e alarme e o painel repetidor devem ficar em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização.
 2 - A central deve acionar o alarme geral da edificação, devendo ser audível em toda edificação.

Instrução Técnica nº 25/2019
 1 - Considerado que não há armazenamento e/ou manipulação de líquidos inflamáveis, combustíveis ou produtos em aerossol na edificação.

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunicar-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

SANTANA DE PARNAIBA, 14 de outubro de 2019

00 - 2. SGT PM DIOGO BASILIO NEVES
 Analista

CAP PM MARCELO CEZARIO DI RAGO
 Oficial Homologador

Imprimir